Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 968

Que considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro São José, 1º distrito deste Município.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores do Bairro São José, com séde no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 26.10.82.

Anistalio Garcia Rodrigues

ANISTÁLIO GARCIA RODRIGUES

Prefeito